

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024-386

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 27/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. **D30388**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa:
- LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0002-52, com valor global de **R\$ 3.481.464,80** (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo R\$ 593.386,56 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o **item 1**; R\$ 1.036.470,24 (um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) para o **item 2**; R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o **item 3**; R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) para o **item 4**; e R\$ 258.008,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oito reais) para o **item 5**, conforme proposta negociada doc. **D29318**.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À SELGA para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS o **PE nº 90027/2025**.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 27/11/2025 às 12:30:30.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702701RQU.JNDH.QGZS.PW7K> e informe a chancela